



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 120/2022

Teresina (PI), 05 de maio de 2022.

Excelentíssima Senhora
MARIA REGINA SOUSA
Digníssima Governadora do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

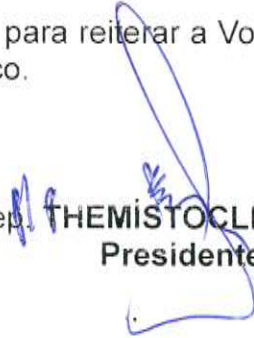
AP.010.1.002016/22
Senha: 56DC25E
www.protocolo.pi.gov.br

Senhora Governadora,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Indicativo de Projeto de Lei(*)** de autoria da **Deputada Teresa Britto** que:

“Institui no âmbito do estado do Piauí, a realização do exame Teste do Olhinho para detecção do câncer nos olhos em recém-nascidos”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

(*) Mídia eletrônica do autógrafo do projeto encaminhada ao Poder Executivo.